Diário Oficial
PREFEITURA DE JARU
15 de Setembro de 2022 | Nº 179

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.053, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento (ID 1285233), em que o servidor Edson Manoel Martins dos Santos solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 15 de setembro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração de EDSON MANOEL MARTINS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº ***.683.902-** do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DE COMPRAS - SEGAP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 15 de setembro de 2022.

Jaru/RO, em 14 de setembro de 2022.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru

Protocolo 6001

J U S T I F I C A T I V A

Referência: Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do obejto. Repasse ao Terceiro Setor. Termo de Fomento.

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.° 13.019/14; Decreto Municipal n.° 8724/GP/2015 e Lei Municipal nº 1834/GP/2013;

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU E REGIÃO - AEFAJAR, CNPJ: 07.639.001/0001-20. Endereço: Linha 623, km 02, Jaru-Rondônia, CEP: 76890-000.

Objeto proposto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para o ano letivo de 2022.

Valor total do repasse: R$ 18.618,00 (dezoito mil e seiscentos e dezoito reais)

Período: Exercício de 2022.

Tipo da Parceria: Fomento.

Justificativa pela inexigibilidade: A atividade objeto do plano de trabalho proposto possui natureza singular, sendo a referida Organização da Sociedade Civil única no Município que desenvolve a atividade proposta, ademais, frisa-se que a entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória. É de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio Município, em razão da inviabilidade de deslocamento dos usuários.

Jaru/RO, 15 de setembro de 2022

MARIA EMÍLIA DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 6003

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 79
AQUISIÇÃO DE SORO
PROCESSO Nº 11273/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos nos termos do art. 72, VIII e parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 13.173/GP/2021, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Soro. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/21, inciso VIII.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI	21.368.399/0001-38	R$ 19.000,00
CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	22.684.331/0001-20	R$ 27.750,00
ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.977.860/0001-21	R$ 18.360,00
Valor Total: R$ 65.110,00 (sessenta e cinco mil e cento e dez reais)		

Jaru/RO, 14 de setembro de 2022.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretário (a) Municipal de Saúde

Protocolo 5999

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6-11228/2022

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO.

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORAS,** a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, do Município de Jaru/RO. 1.2. O veículo deverá ter as características descritas no edital de licitação e seus anexos. **VALOR:** 8.1. O valor do presente contrato é de **R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 9.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **Ficha:891,** 02 Poder Executivo, 02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, 26.782.0003 - Jaru no Rumo Certo, 26.782.0003.1018.0000 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **Valor: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais)**. **Ficha:891,** 02 - Poder Executivo, 02.04 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, 26.782.0003 - Jaru no Rumo Certo, 26.782.0003.1018.0000 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas, 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, Valor**: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).**

Data: 14 de setembro 2022.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Em Exercício no Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
IGOR BAPTISTA ZANOL
Secretário

FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.594.006/0001-49
Representante: **AUGUSTO CÉSAR MAIA PYLES**

Protocolo 5995

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12083/SEMECELT/2021

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO **-** SEMECELT

PARTES:
1.1. MUNICÍPIO DE JARU
1.2. **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA**
OBJETO: 1.1. O presente aditivo do Contrato nº 171/GP/2022, que trata da "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL*** *no município de Jaru/RO, com recursos oriundos do Contrato de repasse nº 89656212019/MTURJCAIXA",* tem como objeto alteração quantitativa de serviços do contrato, visto que o terreno escolhido para a construção do objeto não fornece o suporte adequado para a movimentação da equipe e desempenho das atividades, por isso, desencadeou a necessidade de aditivar a área de vivência conforme as normas regulamentadoras NBR 18 e 21, sendo comprovado conforme o relatório fotográfico contido nos autos.1.2. O presente termo aditivo, conforme planilha anexada aos autos sob o (ID 1148199), resultará o total de 5,19% (cinco virgula dezenove por cento), estando em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93.**VALOR**: 3.1. O valor do aditivo de serviços é de **R$ 168.469,89 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**02 -** PODER EXECUTIVO,**02.05 -** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E,**13.392.0005.1036.0000 -** CONSTRUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL,**4.4.90.51.00 - OBRAS** E INSTALAÇÕES, **FICHA 903, VALOR: R$ 168.469,89 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos.)**

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito em Exercício do Município de Jaru
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO - SEMECELT
SUHELEN FERNANDA GONÇALVES MILLER
Secretária Executiva

CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA
CNPJ 00.541.146/0001-44
Representante IRISLAINE SOUZA FIRME FAZOLO
Contratada

Protocolo 5998

PORTARIA SEMAFO Nº 83, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7º, § 2º da Lei Municipal nº 3.030, de 16 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

Resolve:

Art. 1º Ficam transposicionados na forma do anexo desta portaria, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pela presente Portaria não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Orçamento Anual (Lei nº 3.030, de 16 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados, distribuídos nas seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS (+): R$ 375.114,02

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0003.2023.0000 - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 375.114,02
F.R.: 01 751
1 Recursos do Exercício Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 375.114,02

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.451.0003.2021.0000 - Iluminando Jaru
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ - 375.114,02
F.R.: 01 751
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3° É parte integrante desta Portaria, Anexo I - justificativa, Anexo II - memória de cálculo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da comunicação interna nº 630, de 08 de setembro de 2022.

Considerando que a alteração orçamentária será destinada a reforçar dotação visando acobertar despesas com (obrigações tributárias e contributivas) para pagamento de faturas e iluminação pública até o fim do exercício.

A Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.941, de 14 de junho de 2021, no art. 23º, autoriza o Poder Executivo, a transpor, remanejar, transferir, total ou parcialmente; as dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2022, bem como as alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e IDUSO.

Diante do acima exposto justifica-se a realização da Alteração Orçamentária, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.941 de 14 de junho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

ANEXO II
MEMÓRIA DE CÁLCULO

02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPOSIÇÃO R$	REALOCAÇÃO R$
15.451.0003.2021.0000	Iluminando Jaru	3.3.90.30	01.751	R$ 375.114,02	-
SUBTOTAL				R$ 375.114,02	-
02.09.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	TRANSPOSIÇÃO R$	REALOCAÇÃO R$
15.451.0003.2023.0000	Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	3.3.90.47	01.751	-	R$ 375.114,02
SUBTOTAL				-	R$ 375.114,02
TOTAL				R$ 375.114,02	R$ 375.114,02

Jaru/RO, 14 de setembro de 2022

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Protocolo 6000

Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº:278/2022
" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (duas) Diárias à:

Proposto/Beneficiário:
MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM
Com a finalidade de ir à Porto Velho/RO: Reunião com o Diretor do IICCECF Alexsandro dos Santos Queiroz para solicitar informações referente a data de entrega das Carteiras de Identidade. Reunião com o Presidente da FHEMERON Reginaldo Girelli Machado para solicitar realização de coleta externa de sangue no Distrito de Tarilândia.

PERÍODO
INÍCIO 15/09/2022
TÉRMINO 16/09/2022

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 14/09/2022

Luis Eduardo Schincaglia
Presidente

Protocolo 5982

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº:279/2022

" Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

O Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) Diária à:

Proposto/Beneficiário:
DENÍSIA MESSIAS DA SILVA

Cargo/Função
VEREADOR (A)

DADOS DA VIAGEM

Finalidade:
Com a finalidade de ir à Porto Velho/RO; Assembleia Legislativa: Solicitar junto ao Deputado Estadual Alex Mendonça Alves, emenda parlamentar valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para infraestrutura do município de Jaru.

PERÍODO

INÍCIO 15/09/2022
TÉRMINO 15/09/2022

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 14/09/2022

Luis Eduardo Schincaglia
Presidente

Protocolo 5983